



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 537/2021

em 18 de maio de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 302/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 366/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 302/2021, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre falta de preparo e/ou infraestrutura das escolas locais e seus prédios escolares para a volta às aulas, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do Ofício nº 38/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROCOLO GERAL 1704/2021
Data: 20/05/2021 - Horário: 13:23
Administrativo - OFC 378/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº 038/2021 – SUP - SME
Assunto: Requerimento nº. 302/2021

Birigui, 13 de maio de 2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao Requerimento nº. 302/2021, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza, informamos:

- 1) Todos os espaços físicos nos quais os alunos serão atendidos durante o retorno das aulas presenciais encontram-se preparados e com parecer favorável da equipe de Vigilância Sanitária do município. Em locais onde foi verificado mato alto a Secretaria de Serviços Públicos já foi acionada previamente para sanar o problema.
- 2) Todas as escolas estão preparadas e autorizadas pela Vigilância Sanitária para o retorno das aulas presenciais.
- 3) Todos os espaços em que os alunos permanecerão estão adequados e aprovados pela equipe de Vigilância Sanitária. No caso da EM Profª Ruth P. Lot, ainda que uma reforma esteja prevista para ocorrer, as salas de aulas, os banheiros e o pátio conseguem atender aos alunos dentro do que a Vigilância Sanitária orientou.

Atenciosamente,


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Supervisor de Ensino


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária de Educação

A Sua Senhoria, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
BIRIGUI/SP